

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**DECRETO Nº 0011438/2022**  
**Data 28/10/2022**

0011438/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002519/2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 178.700,00 ( cento e setenta e oito mil setecentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	100002.0812200112.114 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000C	104.500,00
0000067	100002.0812200112.114 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO: OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000C	57.000,00
0000097	100002.0812200752.117 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000C	17.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>178.700,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 178.700,00 ( cento e setenta e oito mil setecentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000139	050001.999999992.013 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	1001000C	178.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>178.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 28 outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS LORENZONI  
PREFEITO MUNICIPAL